



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/DG/ASSESD

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE ELEIÇÕES N° 1/2021

Data	Horário				Local	Coordenador da reunião
7/06/2021	Início	15:00	Término	16:30	Videoconferência	VICTOR ARAÚJO MESQUITA XAVIER DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO

I - Pauta

1. Apresentação da Estrutura Analítica do PLANEL 2022 para aprovação pelo Comitê.
2. Discussão de pontos relevantes do Relatório de Avaliação das Eleições 2020, com apresentação das propostas dos cartórios eleitorais e demais unidades do TRE para aprovação (anexo desta pauta).
3. Benefício Alimentação de Mesário – discussão de nova proposta de concessão do benefício para as Eleições 2022.
4. Ratificação, pelos novos membros do Comitê, de decisões da reunião anterior (23/3/2021):

a) aquisição de smartphone em regime de comodato - estudo sobre essa possibilidade ficou a cargo da SGA.

b) contratação de um técnico para transmissão remota - estudo sobre essa possibilidade também ficou com a SGA - 1 por zona.

c) aquisição de antenas rurais - utilizar Ata de Registro de preço já aberta para essa finalidade.

d) revisão da IN 4/2018 e Resolução 14/2018 - revisão do valor a ser reembolsado ao oficial de justiça para os atos preparatórios e analisar a possibilidade de excluir a exigência de condicionar o cumprimento do atos por oficiais de justiça somente após fracasso na entrega por parte da ECT.

II - Participantes

a) Comitê Gestor

Nome	Lotação	E-mail
Thais Habib	SGPRE	sgpre@tre-ba.jus.br
Víctor Araújo Mesquita Xavier	SPL	vaxavier@tre-ba.jus.br
Antônio Moisés	SGA	sga@tre-ba.jus.br
André Cavalcante	STI	sti@tre-ba.jus.br
Carla Lustosa Pinto da Silva	SOF	clsilva@tre-ba.jus.br
Mirella Sophia Cunha	SGP	mscunha@tre-ba.jus.br
Lise (Comissão de Chefes de Cartório da Capital)	17ª Zona	lcmagalhaes@tre-ba.jus.br
Athiê Marcos Assis Ramos (CESI)	166ª Zona	amramos@tre-ba.jus.br
Ricardo	SJU	sju@tre-ba.jus.br
Hercília Barros	SJR	sjr@tre-ba.jus.br

b) Outros Participantes

Nara Matos	SEPLAME	npmatots@tre-ba.jus.br
Ana Maria Parcero Oliveira	COELE	amoliveira@tre-ba.jus.br
Rita Cruz	SEPLAME	rcruz@tre-ba.jus.br
Jane Eire	SEPLAME	seplame@tre-ba.jus.br
Yuri	SEPLAME	seplame@tre-ba.jus.br
Raquel Navarro	SGA	sga@tre-ba.jus.br
Ronaldo	SPL	spl@tre-ba.jus.br
Cristiane	SOF	sof@tre-ba.jus.br

III - Secretário

Ronildo de Queiroz Dantas	ASSESD	assesd@tre-ba.jus.br
---------------------------	--------	--

Deliberações da Pauta

Victor abriu a reunião, informando que conversou com a equipe da SPL para evitar que as reuniões aconteçam em dia de sessão e que, apesar da pauta longa, procurarão ser bastante objetivos, passando a palavra para Ana Parcero e Rita.

Ana Parcero (COELE) informou que a reunião será para dar início ao planejamento das eleições 2022 e apresentar ao Comitê a estrutura analítica do PLANEL 2022. Passando o palavra a Rita Cruz que falou da estrutura analítica que tem três macros processos e detalhou cada um deles, informando que as unidades receberão, através de processo SEI, as planilhas para se manifestarem e após



Documento assinado eletronicamente por **Ronildo de Queiroz Dantas, Assessor**, em 08/06/2021, às 14:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Thaís Pinheiro Habib, Secretária-Geral da Presidência**, em 10/06/2021, às 09:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Lise Cunha Magalhães, Chefe de Cartório**, em 10/06/2021, às 11:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

começaram as reuniões temáticas. Ana Parcerero ao final da apresentação colocou à apreciação do Comitê que aprovou a unanimidade a referida estrutura analítica do PLANEL 2022.

Ana Parcerero dando seguimento fez uma inversão da pauta, colocando em discursão o item 4, colocando a necessidade de ratificação do já decidido anteriormente. O primeiro foi a aquisição de smartfone em comodato, colocou para algum representante da SGA se manifestar. O Secretário (Moisés) solicitou o material que a Coele havia citado para conhecimento. A Coele continuou no segundo item que seria contratação de Técnicos de Urna (AOP), sugerindo que fosse acrescido mais um posto para cada Cartório, informando que a SGA ficou de fazer um estudo a esse respeito.

Lise esclareceu a dúvida de qual seria a real atividade desse novo posto. Athiê esclareceu sobre o problema enfrentado no dia da eleição com os diversos pontos de transmissão.

Victor pediu que passasse para o SGA o número do SEI a respeito de contratação dos smartfones, informando que terão grande utilidade em outras funções para o Tribunal.

Carla (SOF) colocou que a aquisição do smartfone é interessante, pois pode ser utilizado no inventário, achando inclusive que já é utilizado pelo TRE-SC. Continuou colocando sobre a possibilidade de crescer um técnico de capacitar os já contratados. Ana Parcerero (COELE) colocou que foi pensado nisso e que dependeria dos Cartórios.

Athiê colocou que a pessoa responsável da transmissão são os Coordenadores, cabendo aos Técnicos de Urnas fornecer o apoio, que na maioria das vezes é feito à distância. Sugerindo, que ao invés de contratação de mais um novo Técnico, seja feito um treinamento prévio e exaustivo para os Coordenadores.

Thaís (SGPRE) pediu a palavra e sugeriu a convocação de mais um Coordenador para cada Zona, sendo destacado para a transmissão dos dados.

André (STI) corroborou com Athiê, informando que poderia se fazer um grande treinamento para os Coordenadores, considerando que a contratação de mais 200 pessoas é um custo alto.

Ana Parcerero (COELE) sugeriu, que diante das colocações, a eliminação da contratação e focar na convocação de Coordenadores, sendo aprovado à unanimidade.

André (STI) informou que terá um Chatbot de apoio as urnas e acrescentando também para o apoio à transmissão.

Ana Parcerero (COELE) dando continuidade colocou o item de aquisição de mais 30 antenas rurais. Colocou também a necessidade de revisão da IN 4/2018 e a Resolução 14/2018, referente ao valor de pagamento ao Oficial de justiça. Sendo acionada Mirella (SGP) que ficou de iniciar um SEI com esse intuito.

Ana Parcerero colocou em discursão o auxílio alimentação de mesário para verificar a nova forma de concessão, deixando claro que a carteira digital não foi uma boa opção nas eleições de 2020 e que



Documento assinado eletronicamente por **Carla Lustosa Pinto da Silva, Secretário**, em 10/06/2021, às 14:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mirella Sophia Peregrino Ferraz Cunha, Secretário**, em 10/06/2021, às 17:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hercília Boaventura Barros, Secretário**, em 11/06/2021, às 08:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Parcerero Oliveira, Coordenador**, em 11/06/2021, às 11:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Araujo Mesquita Xavier, Secretário**, em 11/06/2021, às 13:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima, Secretário**, em 14/06/2021, às 11:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Cavalcanti e Cavalcante, Secretário**, em 14/06/2021, às 20:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Athiê Marcos Assis Ramos, Analista Judiciário**, em 05/07/2021, às 08:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nara Pereira de Matos, Analista Judiciário**, em 09/07/2021, às 13:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Mendes Cruz, Chefe de Seção**, em 09/07/2021, às 13:56, conforme art.

não foi mais será utilizada. Diante disso, informo que está verificando com a SOF a nova forma de concessão, sinalizando que poderá ser o “pix”. Carla (SOF) pediu que alinhasse uma reunião interna com a SOF, COELE e STI, ficando a reunião agendada para segunda-feira (14/6/2021) às 14H, antes da reunião com o BB, informando que a Gerente já foi sinalizada e que existem novos produtos para apresentar. Alertou também que o “pix” é no sentido inverso, sendo efetuado o pagamento aos mesários.

Ana Parcero (COELE) informou que o relatório de avaliação das eleições 2020 está disponível no portal das eleições. Informando que o relatório é mais amplo com a participação de todos, ficando mais completo. Após serem ouvidos os representantes dos Cartórios, ficou aprovado que cada Seção receba um manual de mesário, como também do mantido a estrutura utilizada na eleição de 2020 para o material ser impresso na próprio Cartório.

Ana Parcero (COELE) citou a Resolução do CNJ, referente a necessidade de identificação do mesário por gênero nos crachás, Mirella (SGP) sugeriu que através de SEI que continuará utilizando os antigos e que a substituição seja feita a medida de necessidade novas aquisições, sendo aprovado por todos os presentes. Ainda sobre crachás, falou-se da solicitação por uma Zona de crachás para Magistrados e Promotores, sendo questionados os representantes das Zonas e ficando decidido que vai se aguardar cada Cartório, se entender necessário, solicitar o referido crachá. Outro ponto tratado foi material gráfico, ficando acordado que o melhor será comprar tudo já antes do primeiro turno, como isso é uma aquisição justificada.

Victor propôs fracionar a reunião, dando ponto de corte e agendando uma outra data para continuar os debates, uma vez que a pauta é muito longa, citando dois pontos de interesse da STI, como o aluguel de um CAT II, sendo passada a palavra para André (STI), entende que é dispensável, alegando os benefícios no atual CAT,

Quanto ao treinamento o técnico de urna ficou com outra visão e informando que STI não mais treinou técnico do interior e somente os da Capital, propondo que a Capital seja responsável pelo treinamento e coloca a STI para treinamento o multiplicador e disponibilizar vídeos já existentes como já é feito nos Cartórios do Interior.

Além de todos os pontos citados Cristiane (SOF) colocou que a proposta orçamentária está defasada e terá que solicitar extrateto para alimentação de mesário, finalizando que entende melhor o não aluguel.

Diante das colocações ficou aprovado a unanimidade o não aluguel e os termos do treinamento.

Victor colocou da necessidade de uniformizar as comunicações com os mesários e Lise pontuou a necessidade e a importância do mesário nas eleições, ressaltando a necessidade de atendê-los da melhor forma possível. Victor (SPL) tomou a palavra e não existindo mais nenhum assunto a ser tratado, encerrou a reunião, agradecendo a participação de todos.



1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jane Eire Bispo da Silva, Técnico Judiciário**, em 19/11/2021, às 08:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1644853** e o código CRC **26FF7E51**.

